



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

ATO DE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 078/2025

CONCEDE APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição com proventos integrais e com reajuste pela paridade, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 da Constituição Federal de 1988, o servidor **JOSE GERALDO PEREIRA DA SILVA**, matrícula: 93727, inscrita no CPF sob o nº: 242.***.***-72, no cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, nível I, Grau L.

Teófilo Otoni, 01 de outubro de 2025.

Gislene Pereira Silva Gomes
Diretora Presidente do SISPREV-TO

Ruthneia Lauton Costa
Diretora de Previdência e Atuária/SISPREV-TO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI

PUBLICADO NO DIA 01/10/2025

01 / 10 / 2025

Secretaria Municipal de Administração

PUBLICADO

Dia 01 / 10 / 25

Ass. Diretor